

Universidade Federal Fluminense 2023

Administração central

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Reitor

Fabio Barboza Passos

Vice-Reitor

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

Pró-Reitora de Administração (Proad)

Alessandra Siqueira Barreto

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (Proaes)

Leila Gatti Sobreiro

Pró-Reitor de Extensão (Proex)

Aline da Silva Marques

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progepe)

Alexandra Anastácio Monteiro Silva Jose Walkimar De Mesquita Carneiro

Pró-Reitor(a) de Graduação (Prograd)

Monica Maria Guimarães Savedra

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi)

Julio Cesar Andrade de Abreu

Pró-Reitor de Planejamento (Proplan)

Thaiane Moreira de Oliveira

Superintendente de Comunicação Social (SCS)

Debora do Nascimento

Superintendente de Documentação (SDC)

Mário Augusto Ronconi

Superintendente de Operações e Manutenção (Soma)

Livia Maria de Freitas Reis

Superintendente de Relações Internacionais (SRI)

Ricardo Campanha Carrano

Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)

Leonardo Caravana Guelman

Superintendente do Centro de Artes (Ceart)

Julio Rogério Ferreira da Silva

Superintendente de Arquitetura,

Engenharia e Patrimônio (Saep)

Equipe técnica

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN

Julio Cesar Andrade de Abreu

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF

Luis Felipe da Costa Santos

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Rafael Lines Lessa

Equipe Técnica

Diogo Drumond Vargas

Nerivaldo Batista de Santana

Diego Jorge Machado Franco

Diogo Monteiro Alves

Henrique Luiz da Silva Costa

Projeto editorial (Eduff)

Coordenação de produção

Ricardo Borges

Projeto gráfico

Natália Brunnet

Diagramação

Alvaro Faria

Natália Brunnet

Apresentação

Natureza jurídica da entidade e Domicílio da entidade

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma instituição federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, instituída conforme a Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, e reestruturada nos termos do Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968. Possui autonomia didático-científica, disciplinar, econômica, financeira e patrimonial, caracterizando-se como uma universidade multicampi com sede em Niterói.

Além dos três *campi* principais (Valonguinho, Gragoatá e Praia Vermelha), que concentram a maioria dos cursos oferecidos pela UFF, outras unidades se espalham por diversos bairros da cidade (Centro, São Domingos, Santa Rosa e Ingá), integrando-se com a comunidade local e conferindo à cidade um clima universitário que abriga estudantes de diferentes regiões do país (e de outros países), o que contribui para a diversidade cultural da cidade.

Estendendo-se para o interior do estado do Rio de Janeiro, a UFF está presente em oito municípios — Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda.

A UFF possui 30 bibliotecas, um prédio de arquivo central, 580 laboratórios, 21 auditórios, um hospital universitário (Hospital Universitário Antônio Pedro – Huap), uma farmácia universitária e um hospital veterinário (Hospital Veterinário Professor Firmino Mársico Filho – Huvet). Conta, também, com um núcleo experimental em Iguaba Grande, uma fazenda-escola em Cachoeiras de Macacu e um Campus Avançado na Região Amazônica, em Oriximiná, no estado do Pará, que estende suas ações para os municípios de Óbidos, Juruti, Terra Santa e Faro.

Natureza das operações e principais atividades da entidade

Além de desempenhar as atividades relacionadas ao tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, a UFF também fomenta a cultura e o lazer aos cidadãos niteroienses. O prédio da Reitoria, localizado no bairro de Icaraí, que reúne as principais estruturas administrativas da universidade, também é sede de uma Editora, uma Livraria, do Centro de Artes da UFF, do Cine Arte UFF, de um Teatro, uma Galeria de Artes, um Espaço de Fotografia e tem um gramado frontal onde diversas atividades culturais gratuitas são ofertadas à população: Feiras, Festivais, Atrações Musicais, Oficinas etc. Também conta com a Orquestra Sinfônica Nacional, um Quarteto de Cordas, o Coral da UFF e o grupo Música Antiga da UFF.

Coordenação de Contabilidade – CCONT/DCF

A Coordenação de Contabilidade – CCONT compõe a estrutura do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, pertencente à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, desempenhando as seguintes atividades:

- Elaboração do Relatório Contábil de Propósito Geral (Declaração do contador, demonstrações contábeis e notas explicativas) e cooperação na elaboração do Relatório de Gestão;
- Orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras da Universidade Federal Fluminense:
- Registro de conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Tratamento e disponibilização de informações gerenciais em apoio ao processo de tomada de decisão para alta administração da Entidade;
- Setorial de contabilidade da Universidade Federal Fluminense.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Com base nas premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público e nas normas brasileiras de contabilidade, foram adotados os seguintes critérios e políticas contábeis:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo referentes, principalmente, a créditos não tributários e dívida ativa. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo relativos à dívida ativa e outros créditos com expectativa de recebimento superior a 12 meses. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para perdas com créditos inscritos em dívida ativa

A UFF classifica os créditos inscritos em dívida ativa da seguinte forma: I) Devedor; II) Parcelamento; III) Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial). Os créditos classificados como I e II estão registrados em contas de ativo, enquanto os créditos com exigibilidade suspensa estão evidenciados em contas de controle.

Utiliza-se para o cálculo do ajuste para perdas a classificação dos créditos por níveis de riscos decorrentes da expectativa de recuperação, com base na Portaria 293/2017 do Ministério da Fazenda. Os créditos classificados como A ou B apresentam alta ou média perspectiva de recuperação e prazo inferior a 10 anos.

O ajuste para perdas é calculado mediante a aplicação do percentual de 30% e 50% para créditos classificados nos níveis (Rating) A e B, respectivamente.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

As informações da depreciação dos bens móveis da Universidade Federal Fluminense são apuradas pelo sistema desenvolvido internamente — SISAP (Sistema de Administração Patrimonial). O cálculo da depreciação contempla apenas os bens inventariados e cadastrados no SISAP. Atualmente, o sistema conta com uma base inventariada de cerca de 75% do total de bens móveis da universidade. Utiliza-se o método das cotas constantes, com base em tabela contida no manual SIAFI, Macrofunção 020330 — Depreciação, Amortização e Exaustão, definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF.

Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG - Planta de Valores Genérica - vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB - Custo Unitário Básico - ao valor contábil líquido da acessão. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Na UFF, compreendem os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos, ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/ Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro consiste no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Universidade Federal Fluminense.

3 Demonstrações Contábeis

BP - Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO	NE	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		212.293.234	205.547.053
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1.	186.349.427	184.020.905
Créditos a Curto Prazo	4.2.	24.709.902	20.342.733
Dívida Ativa Não Tributária		24.556	9.263
Demais Créditos e Valores		25.887.050	21.619.423
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		(1.201.704)	(1.285.953)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-
Estoques	4.3.	1.233.905	1.183.415
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-

ATIVO		2023	2022
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.188.943.710	2.169.748.058
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.895.469	2.399.781
Créditos a Longo Prazo		2.895.469	2.399.781
Dívida Ativa Não Tributária	4.4.	4.140.055	4.620.291
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(1.244.586)	(2.220.510)
Investimentos		-	-
Imobilizado	4.5.	2.178.247.776	2.159.630.849
Bens Móveis		368.025.404	347.507.636
Bens Móveis	4.5.1.	411.644.053	382.656.507
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	4.5.2.	(43.618.649)	(35.148.871)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		1.810.222.372	1.812.123.213
Bens Imóveis	4.5.3.	1.811.870.353	1.813.629.298
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	4.5.4.	(1.647.981)	(1.506.085)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	4.6.	7.800.465	7.717.428
Softwares		7.800.465	7.717.428
TOTAL DO ATIVO		2.401.236.944	2.375.295.111

PASSIVO		2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	4.7.	453.793.550	401.477.095
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		141.242.070	127.261.795
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.075.217	10.993.430
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		310.476.263	263.221.870
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-

PASSIVO		2023	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.947.443.393	1.973.818.016
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas	4.9.	474.324.936	-
Resultados Acumulados		1.473.118.457	1.973.818.016
Resultado do Exercício	4.17	(80.294.574)	536.941.910
Resultados de Exercícios Anteriores		1.553.493.413	1.428.951.261
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.8.	(80.382)	7.924.845
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.401.236.944	2.375.295.111

Quadro de Compensações

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	97.835.465	71.956.136
Atos Potenciais Ativos	97.835.465	71.956.136
Garantias e Contragarantias Recebidas	15.546.811	12.248.927
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	69.632.806	50.062.224
Direitos Contratuais	12.655.847	9.644.986
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	97.835.465	71.956.136
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	461.883.853	554.821.736
Atos Potenciais Passivos	461.883.853	554.821.736
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	461.883.853	554.821.736
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	461.883.853	

Deficit/Superavit Financeiro

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	(81.745.889)
Recursos Vinculados	(16.395.241)
Educação	(3.642.659)
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(826.110.362)
Previdência Social (RPPS)	13.720
Dívida Pública	1.635.809.386
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	(822.465.326)
TOTAL	(98.141.130)

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO	2023	2022	
ATIVO FINANCEIRO	186.349.427	184.020.905	
ATIVO PERMANENTE	2.214.887.517	2.191.274.206	
PASSIVO	2023	2022	
PASSIVO FINANCEIRO	284.490.557	301.204.462	
PASSIVO PERMANENTE	270.719.883	249.478.753	

DVP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.174.596.304	3.565.384.465
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		31.934.995	17.511.590
Venda de Mercadorias		155.327	31.892
Vendas de Produtos		36.638	33.006
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		31.743.029	17.446.692
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.512	12
Juros e Encargos de Mora		1.512	12
Transferências e Delegações Recebidas		3.036.538.121	2.899.767.315
Transferências Intragovernamentais		3.010.094.699	2.866.612.896
Outras Transferências e Delegações Recebidas		26.443.421	33.154.419
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		83.153.268	646.646.349
Reavaliação de Ativos		-	443.258.463
Ganhos com Incorporação de Ativos		11.200.014	27.921.346
Ganhos com Desincorporação de Passivos		71.953.254	175.466.540
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.12	22.968.408	1.459.199
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		2.879.222	68.393
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		20.089.186	1.390.806
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.254.890.878	3.028.442.555
Pessoal e Encargos		1.375.540.884	1.284.158.499
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		924.794.078	866.794.809
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.11	255.998.028	192.897.751

Uso de Material de Consumo		14.443.970	11.665.161
Serviços		232.941.753	172.816.095
Depreciação, Amortização e Exaustão		8.612.306	8.416.495
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		451.733	598.833
Juros e Encargos de Mora		202.455	150.510
Descontos Financeiros Concedidos		249.278	448.322
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		454.112.754	454.633.836
Transferências Intragovernamentais		439.464.628	437.396.865
Transferências a Instituições Privadas		122.583	91.219
Transferências ao Exterior		26.761	44.152
Outras Transferências e Delegações Concedidas		14.498.782	17.101.600
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.13	185.184.115	176.480.426
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		1.819.048	71.692.506
Perdas Involuntárias		9.000	2.355.170
Incorporação de Passivos		92.745.135	80.735.797
Desincorporação de Ativos		90.610.932	21.696.954
Tributárias		617.624	237.956
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.572	8.474
Contribuições		613.052	229.482
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		58.191.661	52.640.446
Incentivos		58.187.001	52.631.036
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.660	9.411
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(80.294.574)	536.941.910

BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)

	RECEITA			
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	27.721.534	27.721.534	31.716.900	3.995.366
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.551.572	2.551.572	2.162.929	(388.643)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.551.572	2.551.572	2.162.929	(388.643)
Receita Agropecuária	10.714	10.714	-	(10.714)
Receita Industrial	19.789	19.789	36.638	16.849
Receitas de Serviços	25.106.963	25.106.963	29.485.526	4.378.563
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.106.963	25.106.963	29.485.526	4.378.563
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	32.496	32.496	31.807	(689)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.010	1.010	4.586	3.576
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.003	27.003	27.221	218
Demais Receitas Correntes	4.483	4.483	-	(4.483)

	RECEITA			
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000	18.000.000	18.000.000	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	18.000.000	18.000.000	18.000.000	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	45.721.534	45.721.534	49.716.900	3.995.366
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	45.721.534	45.721.534	49.716.900	3.995.366
DEFICIT			2.558.804.962	2.558.804.962
TOTAL	45.721.534	45.721.534	2.608.521.861	2.562.800.327
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	183.706.726	-	(183.706.726)
Superavit Financeiro	-	839.204	-	-
Excesso de Arrecadação	-	10.850	-	-
Créditos Cancelados	-	182.856.672	-	-

DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	2.333.214.285	2.534.729.725	2.585.960.762	2.527.844.503	2.345.614.330	(51.231.037)
Pessoal e Encargos Sociais	2.095.890.749	2.235.336.974	2.222.652.879	2.222.244.191	2.050.617.938	12.684.095
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-	-
Outras Despesas Correntes	237.323.536	299.392.751	363.307.883	305.600.312	294.996.392	(63.915.132)
DESPESAS DE CAPITAL	39.999.337	22.190.623	22.561.100	5.441.526	5.357.665	(370.477)
Investimentos	39.999.337	22.190.623	22.561.100	5.441.526	5.357.665	(370.477)
Inversões Financeiras	-	-	-		-	-
Amortização da Dívida	-		-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.373.213.622	2.556.920.348	2.608.521.861	2.533.286.029	2.350.971.995	(51.601.513)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-		-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-		-	-
Outras Dívidas	-	-	-		-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-		-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-		-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.373.213.622	2.556.920.348	2.608.521.861	2.533.286.029	2.350.971.995	(51.601.513)

Anexo 1 - Demonstrativo de execução dos Restos a Pagar não processados

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	10.351.580	80.577.294	79.035.396	78.375.143	3.929.034	8.624.697
Pessoal e Encargos Sociais	12.694	439.418	284.660	284.660	21.263	146.189
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.338.886	80.137.876	78.750.736	78.090.483	3.907.771	8.478.508
DESPESAS DE CAPITAL	25.502.718	32.774.528	39.744.188	39.710.189	316.445	18.250.612
Investimentos	25.502.718	32.774.528	39.744.188	39.710.189	316.445	18.250.612
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	35.854.298	113.351.822	118.779.583	118.085.332	4.245.480	26.875.308

Anexo 2 - Demonstrativo de execução Restos a Pagar processados e não processados liquidados

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	382.170	150.391.487	150.407.861	365.796	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	132.530.846	132.525.738	5.108	0
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	382.170	17.860.641	17.882.123	360.688	-
DESPESAS DE CAPITAL	83.452	1.071.385	1.071.385	83.452	0
Investimentos	83.452	1.071.385	1.071.385	83.452	0
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	465.622	151.462.873	151.479.247	449.248	0

BF - BALANÇO FINANCEIRO (R\$)

Ingressos	NE	2023	2022
Receitas Orçamentárias	4.14	49.716.900	17.083.215
Ordinárias		-	-
Vinculadas		51.941.099	18.729.234
Previdência Social (RPPS)		-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		51.941.099	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			18.729.234
Recursos Não Classificados			-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(2.224.199)	(1.646.020)
Transferências Financeiras Recebidas		3.009.401.170	2.866.612.896
Resultantes da Execução Orçamentária		2.834.864.119	2.668.425.755
Repasse Recebido		2.478.765.182	2.327.075.586
Sub-repasse Recebido		356.098.937	341.350.169
Independentes da Execução Orçamentária		174.537.050	198.187.141
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		168.695.808	191.672.160
Demais Transferências Recebidas		1.726	
Movimentação de Saldos Patrimoniais		5.839.516	6.514.981
Recebimentos Extraorçamentários		262.172.848	268.325.968
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		182.314.034	150.879.713
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		75.235.833	113.351.822
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.414.654	1.140.151
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.208.327	2.954.283
Restituições a Pagar			672
Arrecadação de Outra Unidade		2.522.589	2.953.611
Demais Recebimentos		685.739	
Saldo do Exercício Anterior		184.020.905	156.511.403
Caixa e Equivalentes de Caixa		184.020.905	156.511.403
TOTAL		3.505.311.822	3.308.533.482

Dispêndios	NE	2023	2022
Despesas Orçamentárias	4.15	2.608.521.861	2.419.992.552
Ordinárias		1.675.817.264	1.546.928.527
Vinculadas		932.704.597	873.064.025
Educação		110.814	21.554.102
Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.134.643	154.602.231
Previdência Social (RPPS)		823.116.917	673.655.868
Dívida Pública		61.058.504	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas		47.283.720	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			23.251.824
Transferências Financeiras Concedidas		439.456.837	437.396.865
Resultantes da Execução Orçamentária		356.188.692	341.447.133
Repasse Concedido		89.755	96.964
Sub-repasse Concedido		356.098.937	341.350.169
Independentes da Execução Orçamentária		83.268.145	95.949.732
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		79.795.582	92.885.758
Demais Transferências Concedidas			7.038
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.472.562	3.056.936
Pagamentos Extraorçamentários		270.983.697	267.123.159
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		151.479.247	158.785.058
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		118.085.332	107.165.597
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.418.446	1.172.504
Outros Pagamentos Extraorçamentários		672	-
Saldo para o Exercício Seguinte		186.349.427	184.020.905
Caixa e Equivalentes de Caixa		186.349.427	184.020.905
TOTAL		3.505.311.822	3.308.533.482

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)

	NE	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		48.467.761	77.969.413
INGRESSOS		3.063.741.051	2.887.790.544
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		2.162.929	2.290.395
Receita Agropecuária		-	10.000
Receita Industrial		36.638	33.006
Receita de Serviços		29.485.526	14.729.878
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		31.807	19.935
Transferências Recebidas		18.000.000	-
Outros Ingressos Operacionais		3.014.024.151	2.870.707.330
Ingressos Extraorçamentários		1.414.654	1.140.151
Restituições a Pagar			672
Transferências Financeiras Recebidas		3.009.401.170	2.866.612.896
Arrecadação de Outra Unidade		2.522.589	2.953.611
Demais Recebimentos		685.739	
DESEMBOLSOS		(3.015.273.289)	(2.809.821.131)
Pessoal e Demais Despesas		(2.331.205.597)	(2.143.163.282)
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		(243.191.737)	(228.088.479)
Intergovernamentais		-	-
Intragovernamentais		(243.043.957)	(227.953.108)
Outras Transferências Concedidas		(147.781)	(135.371)
Outros Desembolsos Operacionais		(440.875.955)	(438.569.370)
Dispêndios Extraorçamentários		(1.418.446)	(1.172.504)
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		(672)	
Transferências Financeiras Concedidas		(439.456.837)	(437.396.865)

	NE	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(46.139.239)	(50.459.911)
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		(46.139.239)	(50.459.911)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(46.109.908)	(48.059.736)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(29.332)	(2.400.175)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.328.522	27.509.502
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		184.020.905	156.511.403
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		186.349.427	184.020.905

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	1.428.951.261	-	-	1.428.951.261
Variação Cambial	-	-	-	·	-	-	÷	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	·	-	8.016.737	÷	-	8.016.737
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	·	-	-	÷	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	(91.892)	-	-	(91.892)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	536.941.910	-	-	536.941.910
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-		-	-			-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-		-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	1.973.818.016	-	-	1.973.818.016

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	1.973.818.016	-	-	1.973.818.016
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(80.382)	-	-	(80.382)
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	474.324.936	(420.324.603)	-	-	54.000.333
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	·	-	-	-	(80.294.574)	-	-	(80.294.574)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-		-	-	-		-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-		-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-		-	474.324.936	1.473.118.457	-	-	1.947.443.393

Notas Explicativas

Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa está composta por recursos aplicados na Conta Única, cauções recebidas em demais contas e recursos disponíveis destinados ao cumprimento de obrigações assumidas em função da execução do orçamento da universidade, além de transferências financeiras recebidos para desenvolvimento de estudos e projetos decorrentes de acordos firmados com outros Órgãos.

Quadro I - Caixas e Equivalentes de Caixa (R\$)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	dez-23	dez-22
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.383	69.175
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	32.525.863	39.822.401
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	153.758.182	144.129.329
	186.349.427	184.020.905

Créditos a Receber

Os créditos a receber registrados no Ativo Circulante da Universidade Federal Fluminense são compostos principalmente por restituições de pagamentos indevidos; reembolso da remuneração de pessoal cedido para atuação em outros órgãos; dívida ativa de curto prazo, cuja expectativa de recebimento não supera o fim do exercício subsequente; cessão de áreas públicas, através de permissão de uso de espaço da universidade, parcelamento de dívidas e adiantamentos e apropriações por competência.

Quadro II - Créditos a Receber de Curto Prazo (R\$)

	dez-23	dez-22
Dívida Ativa Não Tributária - Curto Prazo	24.556	9.263
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	402.418	278.642
Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	258.009	263.105
Créditos a Receber reposição ao Erário	2.061.912	1.190.446
Créditos a Receber reposição ao Erário via Folha de Pagamento	21.761.117	19.844.327
Créditos Parcelados	48.574	42.903
Outros Créditos a Receber de Curto Prazo	1.355.021	-
	25.911.606	21.628.686
(-) Ajuste para Perdas	(1.201.704)	(1.285.953)
	24.709.902	20.342.733

Décimo Terceiro Salário, Férias e Demais Adiantamentos

Os desembolsos do 13° salário e férias pagos aos servidores da Universidade Federal Fluminense ocorrem, principalmente, nos meses de janeiro e julho. Acontece, contudo, que o referido pagamento não compete necessariamente ao mês no qual houve a saída financeira de recurso. Desse modo, em razão do regime contábil de competência, registra-se o desembolso no ativo como uma antecipação e a sua apropriação no resultado vai ocorrendo mensalmente até o total reconhecimento contábil da despesa. No mês de dezembro todo saldo referente a 13° salário, férias e adiantamento de suprimento de fundos, em razão de sua competência, transitam integralmente pelo resultado do exercício.

Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Os créditos a receber por Cessão de Pessoal decorrem do direito de restituição do pagamento de despesas de pessoal com servidores que se encontram em exercício com ônus em outros órgãos. O saldo de encerramento do exercício apresentou elevação comparado ao fim do exercício de 2022. Tal variação se refere à inscrição de novas cessões de pessoal com ônus ao Órgão cessionário.

O gerenciamento dos créditos a receber é feito pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, que realiza a cobrança, acompanha os recebimentos e informa ao Departamento de Administração de Pessoal eventuais inadimplências, para que seja requerido o retorno do servidor cedido e interrompida a cessão, conforme Instrução Normativa Conjunta PROPLAN/PROGEPE nº 06, de 28 de junho de 2022.

Créditos a Receber decorrentes por reposição ao Erário via folha de pagamento

Este item representa os débitos apurados pela administração pública decorrentes por exemplo de acúmulo indevido de cargo por servidor ou outro procedimento que resulte em exigência de restituição ao erário através de desconto em folha de pagamento, nos termos da Lei 8.112/90. Considerando que o débito do servidor é descontado mensalmente de sua remuneração, este crédito a receber apresenta alta expectativa de recuperabilidade. Por essa razão, não se espera ocorrência eventual de perda por insolvência.

Créditos a Receber decorrentes reposição ao Erário

Representam créditos a receber decorrentes de reposição ao erário de valores recebidos indevidamente por pessoa não mais detentora de vínculo com a administração pública federal. Destes créditos, 85% representam remunerações pagas após o óbito do servidor, cuja ciência ao Departamento de Administração de Pessoal só ocorreu após o fechamento da folha de pagamento, resultando em desembolso indevido ao servidor falecido. Estes créditos possuem um grau de perda muito elevada em razão da grande dificuldade de reaver os pagamentos realizados.

Dívida Ativa Não Tributária de Curto Prazo

Os créditos inscritos em dívida ativa não tributária com expectativa de recebimento até o fim do exercício subsequente são registrados no ativo circulante. Essa expectativa se fundamenta em acordos de parcelamentos firmados pelo devedor com a Procuradoria da Fazenda Nacional. As parcelas com vencimento até 31 de dezembro de 2023 foram classificadas como de curto prazo e as restantes contabilizadas como realizáveis a longo prazo.

No exercício de 2023 foi registrado o valor total de R\$51 mil em acordos de parcelamento em processos judiciais realizados pela Procuradoria Federal – Advocacia Geral da União. Dos quais, R\$ 22 mil foram inscritos no ativo circulante como crédito a receber referente à dívida ativa não tributária de curto prazo e o restante no Ativo Realizável a Longo Prazo, em virtude do prazo de parcelamento.

Créditos Parcelados

Os créditos parcelados se referem a acordos de parcelamento firmado entre a administração pública e o devedor. A totalidade dos créditos parcelados originam-se da cessão de áreas públicas, tendo como contrapartida o pagamento de um aluguel, para uso de terceiros atuando em atividade de alimentação, fotocópias, agências bancárias, caixas eletrônicos e etc.

Perda Estimada em Créditos de Curto Prazo

O cálculo da perda estimada referente aos créditos a receber classificados no ativo circulante foi realizado considerando a média dos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023). Para a cessão de pessoal, apurou-se uma estimativa de perda de 18%. Enquanto para os créditos por cessão de áreas públicas e Reposição ao Erário a estimativa de perda de 8% e 55%, respectivamente.

O total da perda estimada para o encerramento de 2023 e o início do exercício de 2024 foi de R\$1.201 milhões.

Quadro III – Perdas Estimadas com Créditos de Curto Prazo (R\$)

	Cálculo Perdas Estimadas com Créditos a Receber de Curto Prazo							
Conta	Exercício	Saldo inicial	Débito	Crédito	Saldo Final	Taxa de recebimento		
	2021	R\$ 514.879,22	R\$ 1.209.167,42	R\$ 1.260.298,95	R\$ 463.747,69	73%		
	2022	R\$ 463.747,69	R\$ 1.895.889,43	R\$ 2.080.994,89	R\$ 278.642,23	88%		
Crédito a Receber por	2023	R\$ 278.642,23	R\$ 2.599.215,24	R\$ 2.475.439,54	R\$ 402.417,93	86%		
Cessão de pessoal				M	lédia de recebimento	82%		
				Taxa	a estimativa de perda	18%		
				Valo	or de perda estimada	R\$ 70.678,98		
	2021	R\$ 11.341,68	R\$ 2.217.196,22	R\$ 1.994.622,70	R\$ 233.915,20	90%		
	2022	R\$ 233.915,20	R\$ 2.182.429,99	R\$ 2.153.240,43	R\$ 263.104,76	89%		
Crédito a Receber por	2023	R\$ 263.104,76	R\$ 2.000.499,36	R\$ 2.191.204,87	R\$ 72.399,25	97%		
Cessão de Área Pública		92%						
				Taxa	a estimativa de perda	8%		
				Valo	or de perda estimada	R\$ 5.932,71		
	2021	R\$ 1.241.991,74	R\$ 258.369,69	R\$ 798.393,31	R\$ 701.968,12	53%		
	2022	R\$ 701.968,12	R\$ 1.484.171,14	R\$ 995.693,24	R\$ 1.190.446,02	46%		
Crédito a Receber de	2023	R\$ 1.190.446,02	R\$ 2.110.959,12	R\$ 1.239.493,18	R\$ 2.061.911,96	38%		
Reposição ao Erário Fora da Folha de Pagamento				M	lédia de recebimento	45%		
Taxa estimativa de perda								
Valor de perda estimada								
				Tota	al de Perda Estimada	R\$ 1.201.703,92		

Estoque

Estoques compreendem ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem utilizados no processo de produção ou na prestação de serviços e mantidos para venda, distribuição ou uso no curso normal das operações. Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição, produção, construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O estoque da Universidade Federal Fluminense é composto por: mercadorias para venda e revenda, representado por livros adquiridos e produzidos pela Editora Universitária da UFF (EDUFF) e comercializados em conformidade com o objetivo da editora: divulgar e distribuir o conhecimento produzido na comunidade acadêmica.

Foi realizado levantamento do inventário de livros de 2023, através de contagem física em três pontos pertencentes à Editora: Sede, Livraria e Depósito Central. O Estoque Final inventariado resultou no valor de R\$ 1,234 milhão.

Quadro IV - Estoque - R\$

Estoque Inicial	Entrada	Saída	Ajuste de Perdas	Saldo Final
R\$ 1.183.415	R\$ 687.190	R\$ 636.699	R\$ -	R\$ 1.233.905

A partir de junho de 2023, a EDUFF iniciou uma parceria com a Livraria Blooks, que assumiu o espaço localizado em Icaraí-Niterói, na Reitoria da UFF. A Blooks é uma livraria com um longo histórico de atuação cultural, promoção de eventos e de prestação de serviços relacionados à literatura.

Esta parceria se deu a partir de uma licitação pública em que a Blooks foi selecionada para um contrato de permissão de uso. O acordo estipula o pagamento de aluguel pela Blooks à universidade para ter o espaço da livraria da EDUFF como contrapartida, ressaltando-se que a Editora continua em seu funcionamento normal. Os livros da EDUFF continuarão a ser vendidos nas prateleiras mais nobres da livraria, com um repasse importante do valor dos exemplares para a Universidade. Além disso, a livraria funcionará em horário estendido durante a semana e terá também atendimento aos sábados.

Dívida Ativa Não Tributária

Sobre a Dívida Ativa não Tributária foi feita ressalva na Declaração do Contador do exercício de 2022, referente à possível inexatidão do status atual dos processos e seus respectivos reflexos contábeis. No exercício de 2023, porém, foi aprimorada a comunicação com a Procuradoria Federal – AGU, na condição de representante do Governo Federal nas ações judiciais, com o objetivo de refletir nas demonstrações contábeis as variações relativas aos ganhos e perdas nos processos de débitos inscritos em dívida ativa não tributária.

A totalidade dos créditos registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo é composta pela dívida ativa não tributária. Estes créditos encontram-se em trânsito judicial e são ajustados contabilmente quando da emissão de decisão judicial que impacte a expectativa de recuperação do crédito.

Os créditos são ajustados com base em possível perda (Ajuste para Perdas Estimadas), utilizando o método de classificação de Riscos (Rating), orientado pela Portaria do Ministério da Fazenda 293/2017. Segundo a portaria os créditos devem ser classificados em diferentes níveis de risco, A até D, em razão da expectativa de recuperação. Este método busca representar com maior fidedignidade as possíveis perdas com estes créditos a receber de longo prazo.

Os créditos classificados como A e B, os mais prováveis, devem ter sob o seu saldo o reconhecimento de um ajuste para perdas de 30% e 50%, respectivamente. Já os créditos classificados como C e D não devem estar contidos no ativo do órgão, pois não atendem aos requisitos para reconhecimento em função da baixa expectativa de fluidez de benefícios futuros. Desta forma, estes créditos são classificados como Ativos Contingentes e registrados em contas de controle.

Os créditos parcelados não foram objeto do ajuste para perdas, tendo em vista o acordo de pagamento firmado entre as partes. Na hipótese de descumprimento do parcelamento, o saldo passa a dispor de condições para sofrer ajuste para perdas.

Considerando a necessidade de atendimento à macrofunção 021112 - Dívida Ativa da União, bem como às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, foi realizada uma avaliação da situação dos créditos inscritos em dívida ativa registrados no SIAFI, para adequá-los às exigências legais referentes à transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

Exercício de 2023, a conta de dívida ativa não tributária apresentou variações decorrentes da baixa de créditos em razão de sentença reconhecendo prescrição intercorrente, recebimento e transferência para conta de controle ativo contingente devido à baixa expectativa de fruição de benefício econômico futuro.

Quadro V – Dívida Ativa Não Tributária – Movimentos (R\$)

Ocorrência	Saldo R\$
Baixa de dívida ativa não tributária e reconhecimento em ativo contingente previsto em razão da expectativa de recebimento do crédito, classificação rating D (portaria MF 293-2017), devido à suspensão de exigibilidade por decisão judicial.	375.265,68
Extinta a execução por liquidação do débito	631.864,94
Baixa em razão de sentença reconhecendo prescrição Intercorrente	178.001,23
	1.185.131,85

Imobilizado

O grupo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. São reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Bens Móveis

Em 2023, foi realizado inventário pela Coordenação de Administração Patrimonial – CAP/SAEP, tendo sido feito um levantamento de 75% dos bens registrados no Balanço Patrimonial. Para o exercício de 2024, considerando a relevância, complexidade e vulto do trabalho a ser realizado para atingir os um inventário que compreenda os 100% dos bens móveis registrados contabilmente, foi instituído Grupo de Trabalho, com o objetivo de aprimorar os controles de bens móveis da UFF, através da Portaria nº 68.614, de 9 de novembro de 2023.

Além disso, considerando que a UFF está em fase de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, o grupo tem realizado reuniões e está em contato com os membros do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público, buscando realizar a implementação do SIADS com responsabilidade e segurança, da forma mais oportuna possível. O SIADS é um sistema de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes, conforme Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020 e suas alterações

No ano 2023, dentre as principais operações envolvendo bens móveis destaca-se acréscimo de 28 milhões nos bens móveis da instituição. Dentre os principais motivos para a adição pode se destacar a aquisição de 7 ônibus, no valor total de R\$3,173 milhões. Os veículos, fabricados pela Volkswagen, possuem capacidade para 40 passageiros, estão equipados com carregadores de celular e assentos acessíveis, e serão distribuídos conforme a seguinte estratégia: quatro ônibus destinados a unidades do interior (dois Volta Redonda, um Angra e um Campos), um para o Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) e dois para os campi de Niterói. Com uma gestão inteligente de transporte, os novos ônibus não só atenderão a necessidades específicas, mas também ampliarão a frota da UFF como um todo, assegurando mobilidade para as unidades, incluindo uma nova linha que ligará Rio das Ostras a Macaé.

Quadro VI – Bens Móveis (R\$)

		Saldo Inicial - 2023'			Saldo Final - 2023	
Bens Móveis	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	10.109.718	(1.677.665)	8.432.053	16.156.748	(2.028.371)	14.128.376
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	707.862	(21.440)	686.422	1.135.285	(28.111)	1.107.175
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	135.042.552	(8.049.195)	126.993.357	138.052.179	(9.998.472)	128.053.706
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	381.031	(35.306)	345.724	403.747	(48.548)	355.199
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	6.853.520	(92.894)	6.760.626	6.853.520	(108.261)	6.745.259
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.477.547	(107.562)	2.369.985	2.516.806	(148.777)	2.368.029
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	6.591.848	(614.244)	5.977.604	6.813.305	(788.145)	6.025.160
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	407.886	(27.697)	380.188	409.182	(38.503)	370.679
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	1.362.745	(187.855)	1.174.890	1.382.723	(221.913)	1.160.810
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	49.229	0	49.229	49.229	(4.538)	44.692
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	2.985.394	(26.535)	2.958.859	3.514.867	(34.253)	3.480.614
EQUIPAM. PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO	6.607	0	6.607	6.607	0	6.607
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	11.920	0	11.920	12.570	0	12.570
MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	187.238	(11.246)	175.992	187.238	(16.543)	170.695
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	583.717	(69.205)	514.513	587.030	(92.067)	494.963
EQUIP E MAT PERMANENTES VINCULADOS A CONVENIO	0	0	0	0	0	0
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUCAO CIVIL	2.002	0	2.002	2.002	0	2.002
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS	158.382	0	158.382	165.250	0	165.250
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.018.752	(317.615)	4.701.138	5.098.825	(417.399)	4.681.426
OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.399	0	8.399	8.399	0	8.399
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	79.611.738	(12.085.868)	67.525.870	85.036.778	(15.475.323)	69.561.455

	Saldo Inicial - 2023'			Saldo Final - 2023		
Bens Móveis	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	18.411.931	(2.683.299)	15.728.632	19.648.205	(3.190.469)	16.457.736
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	481.127	(11.933)	469.194	552.267	(15.073)	537.194
MOBILIARIO EM GERAL	31.469.116	(4.143.260)	27.325.856	34.933.562	(4.851.554)	30.082.008
UTENSILIOS EM GERAL	180.694	0	180.694	180.694	0	180.694
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	13.033.589	(1.027.295)	12.006.294	13.475.485	(1.176.087)	12.299.398
DISCOTECAS E FILMOTECAS	20.972	(32)	20.940	20.972	(1.462)	19.510
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	1.079.557	(334.195)	745.362	1.083.006	(365.318)	717.687
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	28.433.767	(2.055.970)	26.377.798	30.927.367	(2.506.846)	28.420.522
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	452.176	(1.940)	450.236	452.176	(1.940)	450.236
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUN	18.889	0	18.889	18.889	0	18.889
VEICULOS EM GERAL	1.779.876	(56.252)	1.723.624	1.779.876	(76.097)	1.703.780
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	14.050.118	(1.430.493)	12.619.625	17.644.772	(1.899.984)	15.744.788
AERONAVES	77.237	(10.119)	67.118	107.449	(10.119)	97.330
EMBARCACOES	19.848.145	(36.000)	19.812.145	19.848.145	(36.000)	19.812.145
PECAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	0	0	0	0	0	0
ARMAMENTOS	0	0	0	980	0	980
BENS MOVEIS EM TRANSITO	0	0	0	1.813.993	0	1.813.993
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	420.182	(33.754)	386.428	422.882	(38.478)	384.404
MATERIAL DE USO DURADOURO	341.043	0	341.043	341.043	0	341.043
	382.656.507	(35.148.871)	347.507.636	411.644.053	(43.618.649)	368.025.404

Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para reconhecimento da depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

A taxa e valor residual praticados pela Universidade Federal Fluminense para o cálculo da depreciação de seu grupo de contas do ativo imobilizado referente a bens móveis baseia-se no item 6.2 da Macrofunção 020300 — DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND:

6.2 - O administrador deverá seguir a tabela de vida útil e valor residual, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis. Essa padronização viabilizará a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação.

A taxa de depreciação e valor residual usados para o cálculo da depreciação na Universidade Federal Fluminense seguem o disposto no Manual do SIAFI, Macrofunção 020300, item 6.3. - Tabela de vida útil e valor residual, disponível no link https://manuais.tesouro.gov.br/siafi/020330.

Bens Imóveis

Em 31/12/2023, a Universidade Federal Fluminense apresentou um saldo de R\$1,793 bilhão referente a Bens imóveis, composto da seguinte forma:

Quadro VII - Bens Imóveis (R\$)

Bens Imóveis	dez/23	dez/22
TERRENOS/GLEBAS	10.396.770	10.396.770
IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.500.039.628	1.458.826.914
HOSPITAIS	123.873.614	111.085.994
OBRAS EM ANDAMENTO	177.053.664	232.731.929
ESTUDOS E PROJETOS	373.758	373.758
INSTALACOES	132.920	213.934
DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(1.647.981)	(1.506.085)
Total	1.810.222.372	1.812.123.213

No exercício de 2023, os imóveis da Universidade foram reavaliados em R\$54 milhões por meio do método do valor justo de mercado em nível rigoroso, nos termos da Instrução Normativa Conjunta SPU/STN 703/2014. A contrapartida da reavaliação dos imóveis foi creditada no Patrimônio Líquido em Reserva de Reavaliação.

Quadro VIII - Reserva de Reavaliação (R\$)

Reserva de Reavaliação	dez/23
HOSPITAIS	60.224.361
IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	413.699.849
TERRENOS/GLEBAS	400.726
Total Geral	474.324.936

No decorrer do exercício, a conta de Obras em Andamento, onde são registrados os custos das construções e benfeitorias em execução na universidade, sofreu as seguintes baixas:

Quadro IX – Desincorporações de Obras em Andamento (R\$)

Obra	Saldo Desincorporação
CONSTRUCAO DE MEZANINO NO LABORATORIO DE ESTRUTURAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFF, NO CAMPUS PRAIA VERMELHA	84.738
CONSTRUÇÃO PREDIO INSTITUTO DE BIOLOGIA GRAGOATA	29.135.801
REFORMA EM AREA NO TERRENO DO PREDIO DO COLEGIO UNIVERSITARIO GERALDO REIS - COLUNI	317.272
CONSTRUCAO DE GUARITA E INSTALACAO DE CATRACA, GRADIL E GRADE EXTERNA NA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA	92.828
REFORMA DOS LABORATORIOS DO TERREO E 1º PAVIMENTO DO EDIFICIO EDIL PATURY MONTEIRO E REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO PATIO INTERNO DA EEIMVR	1.046.564
AMPLIACAO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A CRECHE DA UFF, CAMPUS GRAGOATA	271.089
CONSTRUCAO DE VESTIARIOS, CANTINA E REPROGRAFIA NO CAMPUS ATERRADO, EM VOLTA REDONDA	232.427
CONSTRUCAO DO CAMPUS ATERRADO POLO UNIVERSITARIO DE VOLTA REDONDA	18.365.275
OBRA DE CONTENCAO DE ENCONSTA NOS FUNDOS DA REITORIA	3.510.235
CONSTRUCAO DE VESTIARIO E GUARITA NO POLO UNIVERSITARIO DE RIO DAS OSTRAS	10.813
OBRA REMANESCENTE DO PREDIO DO BLOCO P DENOMINADO UFASA	1.145.892
OBRA REMANESCENTE DO PREDIO DO BLOCO P DENOMINADO UFASA	10.057.584
OBRA EM IMOVEL DA UNIAO, LOCALIZADO A RUA TIRADENTES № 148 INGA NITEROI(IACS), NAO INCORPORADO AO SPIUNET. DEVOLVIDO, CONFORME TERMO DE ENTREGA DE CHAVES, EM RAZAO DO NAO INTERESSE DA UNIAO EM DAR CONTINUIDADE A DOACAO DO IMOVEL.	26.108
CONSTRUCAO DE PREDIO PARA O INSTITUTO BIOMEDICO.	19.400.508
	83.697.134

Das baixas efetuadas, não tiveram seu saldo adicionado ao valor do imóvel as evidenciadas abaixo, pelos seguintes motivos:

Mês	Objeto	Valor	Motivo da Não Adição ao RIP
JAN/2023	BAIXA SALDO OBRAS EM ANDAMENTO REFERENTE A FINALIZACAO DA OBRA DE REFORMA EM AREA NO TERRENO DO PREDIO DO COLEGIO UNIVERSITARIO GERALDO REIS - COLUNI, CONFORME TERMO DE ACEITE DEFINITIVO / CONTRATO 02/2013 / PROCESSO: 23069.021027/2013-70 - FLAVIO NUNES COUTINHO SERVICOS E REPAROS PARA	R\$ 317.271,66	Valor não incorporado ao RIP do imóvel em razão do custo da obra, R\$317.271,66, ter sido inferior a 20% do valor do imóvel, cujo valor total do imóvel é de R\$22.954.255,55. Conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10 de 04 de julho de 2023: "Art. 6º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;"
JAN/2023	BAIXA SALDO OBRAS EM ANDAMENTO REFERENTE A FINALIZACAO DA OBRA DE REFORMA DOS LABORATORIOS DO TERREO E 1º PAVIMENTO DO EDIFICIO EDIL PATURY MONTEIRO E REVITALIZACAO E AMPLIACAO DO PATIO INTERNO DA EEIMVR , CONFORME TERMO DE ACEITE DEFINITIVO / CONTRATO 09/2010 / PROCESSO: 23069.004517/2010-69 - C.A. MIRANDA MARQUES LTDA	R\$ 1.046.564,30	Valor não incorporado ao RIP do imóvel em razão do custo da obra, R\$1.046.564,30, ter sido inferior a 20% do valor do imóvel, cujo valor total do imóvel é de R\$23.839.684,54. Conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10 de 04 de julho de 2023: "Art. 6º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;"
MAR/2023	BAIXA DE SALDO REMANESCENTE DA CONTA DE OBRAS EM ANDAMENTO, CONTRATO 12/2009 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA -,CONFORME TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA SAEP FLS.182 DO P.P - REFERENTE A CONSTRUCAO DO CAMPUS ATERRADO POLO UNIVERSITARIO DE VOLTA REDONDA, PROCESSO:23069.052293/2008-87 VOLUME I .	R\$ 18.365.275,47	Termo de Aceite Provisório da Obra emitido em 22/10/2010; O Processo da obra, no valor de R\$18.365.275,47, não foi encaminhado tempestivamente aos setores de patrimônio e Contábil para prosseguimento de baixa contábil; Em atendimento ao Art. 6o II - § 1o da Portaria Conjunta SPU/ STN No 703/2014, a DPI/CAP/SAEP realizou Avaliação Rigorosa do Imóvel em 28/01/2019, o que contemplou o valor total com a obra de construção; e em 06/12/2022 ocorreu Reavaliação. A baixa contábil, entretanto, ocorreu somente em 2023, havendo uma baixa remanescente de saldo. Considerando que o imóvel foi reavaliado em 2022, o sado baixado não foi adicionado ao RIP pois o a reavaliação do imóvel já contemplava a obra.
JUN/2023	BAIXA SALDO OBRAS EM ANDAMENTO REFERNTE A CONCLUSAO DO SERVICO DE ENGENHARIA DE CONTENCAO DE ENCONSTA NOS FUNDOS DA REITORIA CONFORME TERMO DE ACEITE DEFINITIVO / CONTRATO 19/2020 / PROCESSO 23069.153565/2020-51 CTESA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 3.510.235,43	Valor não incorporado ao RIP do imóvel em razão do custo da obra, R\$3.510.235,43, ter sido inferior a 20% do valor do imóvel, cujo valor total do imóvel é de R\$79.499.433,85. Conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 10 de 04 de julho de 2023: "Art. 6º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;"
JUN/2023	BAIXA DE SALDO REMANESCENTE DA CONTA DE OBRAS EM ANDAMENTO, CONTRATO 83/2010- EMPRESA ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - CONFORME TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA SAEP - REFERENTE A CONSTRUCAO DE PREDIO PARA O INSTITUTO BIOMEDICO.	R\$ 19.400.508,09	Imóvel de propriedade do CNPq em termo de comodato para a UFF, cadastrado na UG 364102, não está incluído na UG da UFF (153056).

Depreciação dos bens imóveis

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUNET.

O SPIUNET é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

- Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
- Reavaliados, aqueles nos quais:
- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNET sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

 $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos.

Ativos intangíveis obtidos a título gratuito foram avaliados ao valor de mercado, tendo em vista refletir melhor e de forma mais segura o valor do ativo. Em 31/12/2023, a Universidade Federal Fluminense apresentou um saldo de R\$ 7,800 milhões relacionados ao intangível, classificado em sua totalidade como de vida útil indefinida.

A UFF encontra-se em fase de reorganização das rotinas referentes à aquisição e desenvolvimento de ativos intangíveis, objetivando a criação de um controle patrimonial mais eficiente e capaz de produzir informações que reproduzam com fidedignidade a realidade patrimonial do órgão.

Embora em fase de aperfeiçoamento, o controle patrimonial desta Universidade é ainda insuficiente para gerar informações seguras e confiáveis para a determinação da vida útil dos ativos intangíveis, e posterior contabilização da amortização.

A universidade encontra-se em fase de implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIADS, que proporcionará ganho em eficiência de controle de bens tangíveis e intangíveis. O SIADS é uma solução desenvolvida pelo Serpro para o Ministério da Fazenda, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Atualmente, os ativos intangíveis são classificados como de vida útil indefinida, até determinação confiável de seu tempo de utilidade.

Foi atualizada a portaria de criação da comissão de Bens Intangíveis, através da Portaria UFF Nº 68.658/2024, para atuar na estruturão das normas e procedimentos relativos à mensuração e classificação da vida útil dos ativos intangíveis e mapeamento do processo de registros de marcas e patentes junto ao INPI.

Obrigações de Curto Prazo

Dentre as obrigações constam passivos referentes a folha de pagamento (salários, benefícios, contribuições e retenções), obrigações tributárias, pagamento de fornecedores, incentivos, precatórios e transferências financeiras a comprovar.

Quadro X – Passivo Circulante (R\$)

Passivo Circulante por Conta Contábil	dez/23	dez/22
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	139.522.436	125.693.947
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	773.478	761.101
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0	60.693
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	391.664	324.139
FGTS	6.563	0
INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	547.930	421.914
FORNECEDORES NACIONAIS	172.403	5.341.212
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.902.814	5.652.218
RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	1.180.840	1.018.132
IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	25.427.378	0
IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	55	97.213
ISS	0	12.234
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	677.608	712.386
RETENCOES-ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	749.139	709.060
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	27.851	26.514
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.610.619	8.649.515

Passivo Circulante por Conta Contábil	dez/23	dez/22
SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	66.350	54.695
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PUB FEDERAL	563.300	472.880
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	0	573.844
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	65.383	69.175
INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	0	672
INCENTIVOS A EDUCACAO, CULTURA E OUTROS	1.387.858	1.346.798
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR - TED	270.719.883	249.478.753
Total	453.793.550	401.477.095

As transferências financeiras a comprovar consistem num passivo oriundo do recebimento de recursos financeiros através de transferências por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED para desenvolvimento de atividades em cooperação com outros órgãos. O reconhecimento no passivo se deve ao fato de que a entidade recebedora da transferência tem uma obrigação perante a transferidora que só se findará quando da entrega do objeto do termo e sua conseguinte aprovação de contas. Somente após aprovada a prestação de contas será desincorporado o passivo correspondente à transferência recebida.

A existência da obrigação de curto prazo no valor de R\$25,4 milhões referente ao recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte — IRRF se deve à mudança na forma de recolhimento do item. No exercício de 2023, a Receita Federal do Brasil - RFB passou a exigir o preenchimento e envio da obrigação acessória EFD-REINF para informativos de retenções sobre os pagamentos efetuados pelo Órgão Público e o E-Social para retenções relacionadas ao pagamento de serviço onde se verifique a existência de relação de trabalho. Após o envio destes, as informações tributárias alimentarão a DCTFweb, que deverá ser enviada à RFB até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador da obrigação tributária acessória, para a extração do DARF Numerado e consequente pagamento da retenção até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador da obrigação acessória. Esta nova forma de recolhimento empreendeu alterações na forma de liquidar as despesas no SIAFI, dando origem ao referido passivo tributário no curto prazo cujo pagamento ocorrerá com base no vencimento determinado na legislação tributária vigente.

O passivo "Fornecedores" e "Contas a Pagar" apresentou variação considerável no comparativo entre o saldo do encerramento de 2023 e de 2022. A redução, contudo, não se deve à redução de despesas, uma vez que não se observa decréscimo nas despesas liquidadas nos dois anos comparados. O que ocorre é que as despesas liquidadas no exercício foram pagas dentro de 2023, havendo uma transferência menor de saldo a pagar para o exercício seguinte.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2023	2022
FORNECEDORES NACIONAIS	172.403	5.341.212
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.902.814	5.652.218
	2.075.217	10.993.430

Ajustes de Exercícios anteriores

Foram registrados como ajuste de exercícios anteriores o valor de R\$632 referente à correção de depreciação acumulada e uma baixa de R\$81 mil referente a obra de instalação cuja baixa ocorreu em exercício distinto do ano de efetiva conclusão.

Quadro XI – Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)

Ajuste de exercícios Anteriores	Saldo R\$
Saldo Inicial	0
Baixa intempestiva de saldo da obra de instalações referente ao contrato 04/2015, relativa ao projeto de recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente do morro do Gragoatá situado no Campus da Praia Vermelha - Processo 23069.009789/2014-89.	81.014
Apropriação de lancamento de ajuste contábil do saldo invertido de depreciação acumulada, conforme Msg Comunica 2023/3617487 da CCONT/STN .	(632)
Saldo final	80.382

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2023, A Universidade Federal Fluminense possuía um saldo de R\$461,8 milhões em obrigações contratuais relacionadas a parcelas de contratos que serão executados no próximo exercício. O quadro abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro XII - Composição Obrigações Contratuais (R\$)

Obrigações Contratuais	dez/2023	dez/2022
Aluguéis	1.915.957	3.004.062
Fornecimento de Bens	2.141.510	
Serviços	457.826.386	551.817.674
Total	461.883.853	554.821.736

No próximo quadro, são relacionados os contratados mais significativos e o saldo a executar na data-base de 31/12/2023.

Quadro XIII – Contratos (R\$)

Inscrição Genérica	Contratado	dez-23
ICUFF2522	PROAD/0032309000015-SOLL -SERVICOS OBRAS E LO	30.421.590
ICUFF3519	PROAD/02738552000127-PLATAFORMA TERCEIRIZACAO	26.463.964
ICUFF0920	PROAD/07171299000196-CENTRAL IT TECNOLOGIA	13.447.340
ICUFF1222	PROAD/03117534000190-BRADOK SOLUCOES CORPORAT	12.259.268
ICUFF0623	SAEP/06173511000191-RETROFIT ENGENHARIA	9.942.603
ICUFF4222	PROAD/33285255000105-CNS NACIONAL 42/2022	9.009.063
ICUFF4423	PROAD 33104423000100 LUSO BRASILEIRA	8.876.558
ICUFF4223	PROAD - 10996691000189 VIVACOM COMERCIO	7.986.201
ICUFF3322	PROAD/06157430000106-ECOS TURISMO LTDA	7.416.862
ICUFF0822	PROAD/10542117000150-PERSONA VIGILANCIA E SEG	6.721.101
ICUFF3922	PROAD/33285255000105-CNS NACIONAL 39/2022	6.637.844
ICUFF2722	PROAD/03658432000182-GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	6.400.591
ICUFF4620	SAEP/03382407000119-MAESA CONSTRUCOES E SERVI	6.329.661
ICUFF3523	PROAD - 39818737000151 HORTO CENTRAL	5.460.235
ICUFF4323	PROAD 20982406000124 BRAVO AR SERVICE	5.377.848
ICUFF1121	PROAD/06698091000590-AUTOPEL AUTOMACAO	4.896.815
Demais		294.236.310
		461.883.853

Reavaliação de Ativos/Demais Reservas

A secretaria do Tesouro Nacional modificou a forma de contabilização da reavaliação dos bens imóveis da União. O procedimento passou a adotar a conta de Reserva de Reavaliação do Patrimônio Líquido como contrapartida ao acréscimo no valor do bem imóvel registrado no ativo, em substituição ao reconhecimento no resultado como variação Patrimonial Diminutiva.

O reconhecimento no resultado do exercício, porém, continua ocorrendo quando o imóvel sofre uma reavaliação negativa e não há registrado anteriormente saldo em reserva de reavaliação. Caso exista reserva de reavaliação atrelada ao imóvel o reconhecimento como variação patrimonial diminutiva somente ocorrerá após o abatimento total da reserva de reavaliação registrada.

Para atender à nova política contábil de reconhecimento de reavaliação, conforme Macrofunção 020335 - REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, em seu item 4 — REAVALIAÇÃO, a STN registrou ajustes nas contas de Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores e Reserva de Reavaliação, ambas pertencentes ao Patrimônio Líquido, retroagindo os lançamentos até 2021:

Transferência de saldo da conta contábil 23711.02.01 para a 23611.02.00, decorrente de lançamentos efetuados na conta contábil 4611102.00 nos exercícios de 2021 e 2022, ponderando-se os registros efetuados na conta contábil 36111.02.00 nos referidos períodos.

Por essa razão, em virtudes dos procedimentos realizados pela STN em dezembro de 2023, o saldo da conta de Reserva de Reavaliação, classificada como Demais Reservas, encerrou o exercício com o valor total de R\$ 474,3 milhões. Pelo mesmo motivo, não houve registro de reavaliação positiva na Demonstração das Variações Patrimoniais no exercício, diferentemente do ano anterior, quando foi reconhecido o montante de R\$443,3 milhões.

Consumo de Bens e Serviços

No exercício de 2023, o consumo de serviços representado por despesas de custeio apresentou elevação relevante em relação ao exercício imediatamente anterior. O quadro a seguir detalha as despesas de custeio liquidadas mais relevantes e evidencia a variação de um ano para o outro.

Quadro XIV – Consumo Bens e Serviços (R\$)

Cód. NDD	Natureza de Despesa Detalhada	dez-23	dez-23	A.H. %
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	47.880.557	23.899.869	100,34
33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	47.386.719	36.161.918	31,04
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	31.816.743	16.036.119	98,41
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	26.848.586	20.010.819	34,17
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	20.923.890	8.929.552	134,32
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	13.530.453	15.405.466	(12,17)
33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	11.177.747	9.858.200	13,39
33904806	RESIDENCIA MEDICA	11.168.565	10.652.566	4,84
33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	10.037.943	9.762.155	2,83
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	7.698.973	5.376.544	43,20
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	6.987.269	8.190.372	(14,69)
33904010	SUPORTE A USUARIOS DE TIC	6.390.097	4.377.090	45,99
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.242.963	5.566.550	12,15
33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	5.857.571	5.491.622	6,66
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.175.858	2.318.841	123,21
33903607	ESTAGIARIOS	5.148.020	1.228.610	319,01
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4.986.349	8.053.853	(38,09)
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	3.481.980	3.276.675	6,27
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.826.204	943.600	199,51
33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	2.698.354	2.829.426	(4,63)
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.960.024	1.105.890	77,24
Demais		25.375.448	19.797.744	28,17
		305.600.312	219.273.480	39,37

O aumento da rubrica Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional se deve em grande medida à execução da transferência de capital recebida no valor de R\$ 18 milhões para desenvolvimento de pesquisa sobre a COVID-19.

Através do quadro observa-se uma elevação da despesa com auxílio alimentação dos servidores, que ocorreu em razão da concessão de reajuste do item.

As despesas de apoio administrativo, técnico e operacional, bem como os de limpeza e conservação, além de vigilância ostensiva, dentre outros, apresentaram grande variação no exercício em função da maior adoção de atividades presenciais na universidade. Para atender maior fluxo de pessoas, foi necessário ampliar o número de profissionais visando prover cobertura a uma maior área de atividade.

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A UFF foi beneficiária da transferência do valor de R\$18 milhões referente a doação oriunda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, por meio da lei nº 9.932/2021, biotério central como base para a pesquisa científica sobre a COVID-19.

Desvalorização e Perda de Ativos, Desincorporação de Ativos e Incorporação de Passivos

A mudança na forma de contabilização das reavaliações de imóveis impactou o comparativo com o exercício anterior uma vez que os ajustes a valor de mercado dos imóveis passaram a ocorrer em conta do Patrimônio Líquido e não mais no Resultado do Exercício. A exceção é a desvalorização de imóvel quando não há saldo de reserva de reavaliação para cobrir a redução. No exercício de 2023, não houve o trânsito de desvalorização imóveis na Demonstração das Variações Patrimoniais.

No exercício de 2023, foram baixados R\$83,6 milhões do saldo de obras em andamento em razão da conclusão dos empreendimentos para incorporação no ativo como Imóvel finalizado, após assinatura do Termo de Aceite Definitivo.

Ingressos – Receitas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e dispêndios, conforme a fonte de recursos utilizada para a execução do orçamento. A utilização destas fontes de recursos, com exceção das fontes próprias de arrecadação, depende da configuração de fonts com a qual o Tesouro Nacional programou a execução do orçamento.

Os ingressos classificados como receitas orçamentárias referem-se à arrecadação realizada pela UFF no exercício. Embora apresente a mesma forma de entrada, a receita própria da UFF foi arrecadada em fontes com classificações distintas das do exercício de 2022, pois a Secretaria do Tesouro Nacional modificou a classificação das fontes em nível nacional no exercício de 2023.

» https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/ contabilidade-e-custos/federacao/ fonte-ou-destinacao-de-recursos

Receitas Orçamentárias	49.716.900	17.083.215	
Ordinárias	-	-	
Vinculadas	51.941.099	18.729.234	
Previdência Social (RPPS)	-	-	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	51.941.099	-	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		18.729.234	
Recursos Não Classificados		-	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.224.199)	(1.646.020)	

Dispêndios - Despesas Orçamentárias

No exercício de 2023, embora tenha havido variação entre as fontes de recurso vinculadas, o total de despesa evidenciado no grupo apresentou um acréscimo de apenas 6,8%. A mudança de classificação, entretanto, deve-se ao fato de que houve somente a alteração da fonte de financiamento de despesas, que no caso das fontes oriundas do Tesouro Nacional independem da gerência da UFF.

Destaque Recebido

Universidade Federal Fluminense recebeu no exercício de 2023 o total de R\$66,055 milhões referentes a descentralização externa de crédito orçamentário, emitidas pelos seguintes Órgãos:

Quadro XVI – Destaque Recebido (R\$)

26201 COLEGIO PEDRO II 10.00 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 2.45 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 6.94 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 11.20 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 1.88 26268 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 112.36 26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.07 26291 FUND.COORD.DE APERE,DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559,07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450,96 26421 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465,43 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960,00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 960,00 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133,74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600,00 42201 MINISTERIO DA CULTURA 1.550,00 42201		Unidade Orçamentária	Saldo (R\$)
26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 2.45 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 6.94 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 11.20 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 1.80 26268 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 112.36 26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.00 26291 FUND.COORD. DE APERF. DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA 465.43 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.00 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 1.86 46101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 46201	26101	MINISTERIO DA EDUCACAO	22.168.172
26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 6.99 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 11.20 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 1.80 26268 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 112.30 26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.07 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESNOVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.99 26421 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.13 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 42001 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 46101	26201	COLEGIO PEDRO II	10.098
26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 11.20 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 1.80 26268 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 112.36 26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.07 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.12 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 9 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO CACASA RUI BARBOSA 18.69 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINISTERIO DO PLANEIAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204	26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	2.452
26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO 1.88 26268 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 112.36 26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.07 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 30101 MINISTERIO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 96 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 42201 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.63 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.63 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 4920	26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	6.946
26268 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 112.36 26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.00 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.00 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.12 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42201 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.62 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 </td <td>26245</td> <td>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</td> <td>11.201</td>	26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	11.201
26269 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO 2.77 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.07 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.13 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42201 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINISTERIO DA ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.89 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00	26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	1.800
26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 5.07 26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.13 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.63 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00	26268	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	112.367
26291 FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR 2.559.07 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.12 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.63 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 52121 COMANDO DA MARINHA 226.93	26269	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	2.774
26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO 450.96 26421 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.12 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.61 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.83 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 52121 COMANDO DO EXPRCITO 203.50 52131 COMANDO DO EXPRCITO 203.50 52931 <	26271	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	5.077
26421 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE RONDONIA 465.43 26438 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.13 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.62 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MINI, DA INTEGR. E DO DESENV	26291	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	2.559.071
26438 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA 3.13 30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.62 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO </td <td>26298</td> <td>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO</td> <td>450.968</td>	26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	450.968
30101 MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 960.00 30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.62 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	26421	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	465.438
30108 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 7.02 36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.62 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	26438	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	3.110
36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ 90 36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.63 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.63 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52311 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	30101	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	960.000
36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1.133.74 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.61 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52311 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	30108	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	7.024
40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT 9.600.00 42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.61 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	36201	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	900
42101 MINISTERIO DA CULTURA 1.550.00 42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.61 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	1.133.743
42201 FUNDACAO CASA RUI BARBOSA 18.69 46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.61 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	9.600.000
46101 MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC 15.008.63 46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	42101	MINISTERIO DA CULTURA	1.550.000
46201 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP 27.85 47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	42201	FUNDACAO CASA RUI BARBOSA	18.690
47101 MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 5.52 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	46101	MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC	15.008.613
47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 46 49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	46201	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP	27.852
49201 INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA 1.000.00 51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	47101	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.525
51101 MINISTERIO DO ESPORTE 1.000.00 52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	47204	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	463
52121 COMANDO DO EXERCITO 203.50 52131 COMANDO DA MARINHA 226.97 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	49201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AGRARIA	1.000.000
52131 COMANDO DA MARINHA 226.93 52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	51101	MINISTERIO DO ESPORTE	1.000.000
52931 FUNDO NAVAL 138.00 53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	52121	COMANDO DO EXERCITO	203.500
53101 MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 5.000.00 54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	52131	COMANDO DA MARINHA	226.971
54101 MINISTERIO DO TURISMO 900.00	52931	FUNDO NAVAL	138.000
	53101	MIN. DA INTEGR. E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000.000
67101 MINISTERIO DA IGUALDADE RACIAL 500.00	54101	MINISTERIO DO TURISMO	900.000
	67101	MINISTERIO DA IGUALDADE RACIAL	500.000
81101 MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH 2.974.88	81101	MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH	2.974.881
Total 66.055.63		Total	66.055.639

Resultado Orçamentário

Para o ano de 2023 a previsão orçamentária de arrecadação de receita corrente própria da Universidade Federal Fluminense foi de R\$27,7 milhões¹. A receita Corrente realizada superou a receita corrente prevista em 14%, atingindo o valor de R\$31,7 milhões.

Em relação à Receita de Capital, foi prevista uma transferência de capital de R\$ 18 milhões, referente a doação oriunda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, por meio da lei nº 9.932/2021, destinada a biotério central como base para a pesquisa científica sobre a COVID-19.

Receita própria é toda receita que ingressa na conta única vinculada à UFF através do pagamento de uma Guia de Recolhimento da União. A Divisão de Apropriação Financeira, pertencente à Coordenação Financeira — COFIN do Departamento de Contabilidade e Finanças — DCF, faz a classificação de toda receita arrecadada por fontes de recurso. As fontes indicam a quem pertence a arrecadação, seja a uma Pró-Reitoria, um projeto, uma unidade, um departamento e etc.

Quadro XVII – Receita por Código de Recolhimento (R\$)

Receitas por Tipo de Recolhimento	Receita Bruta	Deduções / Retificações	Receita Líquida
ALUGUEIS	2.490.842	(355.297)	2.135.545
TAXA DE USO DE IMOVEIS	27.384	0	27.384
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	36.638	0	36.638
SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	2.348	0	2.348
SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD,MAT ESC E DE PUBLIC	161.766	(8.786)	152.980
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.256.448	(58.345)	4.198.103
SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	100	(100)	0
SERVICOS EDUCACIONAIS	22.022.644	(1.585.913)	20.436.730
SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	497.427	(161.891)	335.536
SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	870.612	0	870.612
SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	828.530	0	828.530
OUTRAS RESTITUICOES	55.466	(28.245)	27.221
SERVICOS VETERINARIOS	500.787	(22.176)	478.610
TRANSFER R.CAP OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	18.000.000	0	18.000.000
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.286	(700)	4.586
TRANSF CONVENIO MUNICIP E SUAS ENTIDADES	245	(245)	0
TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	2.184.377	(2.500)	2.181.877
TAXA CONFECCAO DIPLOMAS	200	0	200
	51.941.099	(2.224.199)	49.716.900

¹ A previsão da receita é realizada antes da elaboração da Projeto Orçamentária Anual (PLOA). Esse valor difere do informado no quadro 5.1.3, que se refere ao valor de dotação efetivamente aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para recursos próprios.

As maiores arrecadações foram obtidas por Serviços Educacionais, Aluguéis, Serviços Administrativos e Taxa de Inscrição em Concursos Públicos. A receita de serviços educacionais é responsável pela maior arrecadação na universidade e representa contrapartida pelo fornecimento de cursos, realização de projetos e serviços voltados para a educação.

Em relação às receitas de aluguel, é interessante destacar que 90% do valor arrecadado diz respeito a contratos com instituições financeiras que alugam espaços na UFF. Já Serviços Administrativos, em geral, são serviços como pagamentos de emissão de diplomas, certificados e outros documentos que têm cobrança para emissão em 1ª ou 2ª via.

Em relação à despesa, foi dotado o valor de R\$ 2,534 bilhões para execução orçamentária no decorrer do período. A despesa empenhada pela UFF relativa à sua dotação orçamentária foi de R\$ 2,585 bilhões e o total empenhado referente ao recebimento de transferência externa de crédito orçamentário foi de R\$ 66,055 milhões. A despesa empenhada evidenciada no balanço orçamentário, no valor de R\$ 2,585 bilhões, compreende tanto as despesas empenhadas da dotação quanto as executadas oriundas dos destaques recebidos.

A origem de recursos para a manutenção das atividades das universidades e institutos federais advém da Governo Federal, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Desta forma, as universidades públicas federais e institutos de educação em geral apresentam resultado orçamentário deficitário, pois sua atividade se pauta no fornecimento de ensino gratuito e de qualidade, além de promover pesquisas e estudos capazes de contribuir com o desenvolvimento social e científico do País.

Resultado Patrimonial

A UFF apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$80,2 milhões no exercício de 2023. O resultado destoa do auferido em 2022, quando foi apurado um resultado positivo de R\$536,9 milhões.

Dentre as principais variações patrimoniais aumentativas destacam-se a elevação da arrecadação das receitas próprias e as transferências intragovernamentais recebidas, que aumentaram R\$14,4 milhões e R\$136,7 milhões, respetivamente. Por outro lado, no exercício de 2023, em razão da alteração da forma de contabilização da reavaliação de imóveis, esta variação deixou de transitar no resultado passando a creditada nas Reservas de Reavaliação no Patrimônio Líquido. No exercício de 2022, a valorização de imóveis teve grande impacto no resultado patrimonial, quando houve o reconhecimento positivo de R\$443,2 milhões como valorização de ativo.

No campo das variações patrimoniais diminutivas, houve aumento de R\$60,1 milhões do consumo de serviços, motivado principalmente pelas despesas com locação de mão de obra para serviços de limpeza, segurança, vigilância e portaria, visando atender ao aumento das atividades presenciais dentro da universidade.

Além desta, destacam-se as variações diminutivas relacionadas ao custeamento de pessoal, em virtude da concessão de reajuste salarial aos servidores federais, tendo as despesas com Pessoal e Encargos somadas aos Benefícios Previdenciários e Assistenciais alcançado uma majoração de R\$149,3 milhões comparada ao exercício anterior.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro do período, apurado no Balanço Financeiro, indicou uma geração de caixa de R\$2,328 milhões. O resultado apurado se deve ao aumento da receita orçamentária e das transferências financeiras recebidas, que superaram o a elevação das despesas orçamentárias.

Quadro XVIII – Resultado Financeiro (R\$)

Resultado Financeiro		2023	2022
Receitas Orçamentárias		49.716.900	17.083.215
Transferências Financeiras Recebidas	(+)	3.009.401.170	2.866.612.896
Recebimentos Extraorçamentários	(+)	262.172.848	268.325.968
Despesas Orçamentárias	(-)	2.608.521.861	2.419.992.552
Transferências Financeiras Concedidas	(-)	439.456.837	437.396.865
Pagamentos Extraorçamentários	(-)	270.983.697	267.123.159
		2.328.522	27.509.502

5 Declaração do Contador

Declaro que as demonstrações contábeis presentes neste Relatório Contábil de Propósito Geral, elaborado tendo como base legal a Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada, exceto no tocante ao seguinte item.

 Registro de depreciação de bens móveis não contempla a totalidade de bens da Instituição, tendo em vista que o inventário de bens realizado no exercício é inferior a 75% do total reconhecido nas demonstrações contábeis.

Na condição de Contador Responsável pelas Demonstrações Contábeis da Universidade Federal Fluminense, declaro ciência das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Niterói, 30 de março de 2024.

RAFAEL LINES LESSA

Contador Responsável pelo Órgão Coordenador de Contabilidade – CCONT/DCF CRC-RJ 110183/O-7 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

